DECRETO Nº 2.645/94, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO EXERCÍDIO DE 1.994".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 10 de março de 1.994, sem juros, multas ou qualquer outro tipo de correção, o prazo para pagamento do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de fevereiro de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- NIVALDO ADRIANO -
-Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre